



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.187/2022

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 141/2021 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

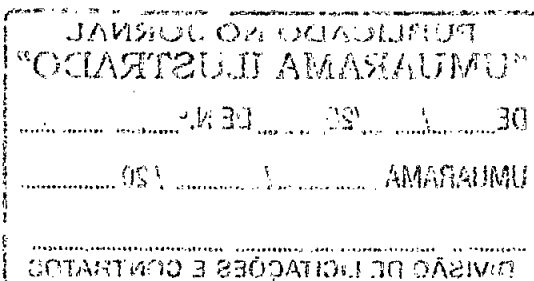
Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 141/2021 – PMU, que tem por objeto a Contratação de empresa para o fornecimento parcelado de produtos alimentícios não perecíveis (café, chá, açúcar e bolachas), que serão servidos em reuniões pedagógicas que ocorrem nas escolas e centro municipais de educação infantil e ainda, em reuniões de pais nas unidades de ensino, ao longo do ano letivo de 2022, tendo sido declarada vencedoras as empresas **T RONQUI ATACADISTA DE GENEROS ALIMENTÍCIOS**, para o item 01, **R & M ALIMENTOS EIRELI**, para os itens 02, 03, 04, 05 e 06 e **DISFRIMAR DISTRIBUIDORA EIRELI**, para o item 07.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UMUARAMA, 14 de março de 2022.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária de Administração



PUBLICADO NO JORNAL
"UMUARAMA ILUSTRADO"
DE 15 / 03 / 20 22 DE N.º 12336
UMUARAMA, 15 / 03 / 20 22
.....
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS